



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.190 /

"FIXA O QUANTITATIVO DOS CARGOS I E II DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 1990."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 7º da Lei nº 3.704/85 e § 1º do artigo 4º da Lei nº 3.809/85,

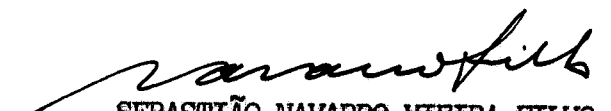
D E C R E T A :

ART. 1º - O Quantitativo dos Cargos I e II do Quadro do Magistério Público Municipal para o ano letivo de 1990, é:

<u>CARGOS</u>	<u>TOTAL</u>
Professor I e II	365
Supervisor Pedagógico	29
Orientador Educacional	14
Diretor de Unidade Escolar I	02
Diretor de Unidade Escolar II	05
Vice-Diretor de Unidade Escolar	02
Secretário de Unidade Escolar	05
Técnico Administrativo	02
Coordenador Pedagógico	35
Auxiliar de Professor	50

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JANEIRO DE 1990.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal